

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Resolução N° 02/2018

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cordilheira Alta - SC e das outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cordilheira Alta – SC, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Aprovar os Plano de Ação e Plano de Aplicação referente ao ano 2018 em reunião realizada em vinte e oito de fevereiro do corrente, registrada a aprovação em ata nº 01/2018 deste Conselho, tendo em vista, o mesmo estar de acordo com o previsto na legislação.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cordilheira Alta, 28 de fevereiro de 2018.

Kátia Ana Di Domenico Cechin
KATIA ANA DI DOMENICO

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente